



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 25 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Senhor Presidente da Câmara,

Senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**, o seguinte Projeto de Lei:

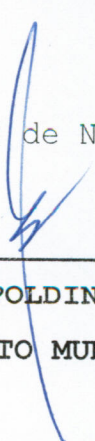
"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA:

Acostado a esta, remetemos à apreciação do Egrégio Parlamento Municipal, o incluso projeto de lei, visando a abertura de crédito especial no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil Reais), para a aquisição de máquinas e equipamentos para o Município de Heliódora-MG, através de operação de crédito junto ao BDMG - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A.

São essas as razões que nos levam a submeter o presente projeto de lei à apreciação desta Casa Legislativa, na expectativa de que seja discutido e ao final aprovado na devida forma regimental.

Heliódora-MG, 22 de Novembro de 2021.



ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓDORA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 25 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓDORA-MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, à seguinte dotação:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Heliódora
Unidade:	02	Secretaria Municipal de Adm. Planejamento e Assuntos Estratégicos
Sub-unidade:	01	Secretaria Municipal de Adm. Planejamento e Assuntos Estratégicos
Função:	26	Transporte
Sub-função:	782	Transporte Rodoviário
Programa:	0004	Conservação de Estradas Municipais
Projeto:	1.027	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos
Nat. da Despesa:	449052	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 700.000,00

Art. 2º. Para dar atendimento ao Crédito Especial em evidência, serão utilizados recursos de operação de crédito junto ao BDMG - Bando de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), autorizados pela Lei Municipal Nº 1.991 de 21/06/2021 e recursos próprios no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) anulados da seguinte dotação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓDORA

Estado de Minas Gerais

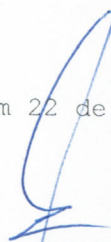
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Heliódora
Unidade:	02	Secretaria Municipal de Adm. Planejamento e Assuntos Estratégicos
Sub-unidade:	01	Secretaria Municipal de Adm. Planejamento e Assuntos Estratégicos
Função:	99	Reservas
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reservas de Contingência
Projeto:	9.999	Reserva de Contingência
Nat. da Despesa:	999999	Reserva de Contingência.....R\$ 200.000,00

Art. 3º. Fica alterada a Lei Municipal nº 1.868 de 14/12/2017 - PPA 2018/2021 para inclusão do seguinte projeto 1.027: Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado abrir créditos suplementares até o valor correspondente de 30% (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Heliódora-MG, em 22 de Novembro de 2021.



ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

